

3. EXECUÇÃO:

- a. Desenvolvimento: a Operação se desenvolverá somente na área de atuação do Pelotão de Governador Eugenio Barros, englobando todos os Povoados da área;
- b. Atribuições Particulares: Os policiais militares empregados nesta Operação, além da abordagem a veículos, também executarão abordagens em bares, prostíbulos e outros locais nas áreas de atuações;
- c. Reserva:

Em caso de necessitar usar viaturas extras, acionar as Viaturas do Município de São Senador Alexandre Costa e Graça Aranha-Ma e Governador Luis Rocha.

d. Prescrições Diversas:

- **Conduta da guarnição.** Deverá ser evitado o emprego prematuro da repressão; a persuasão deverá ser sempre a principal linha inicial de conduta de cada membro das Guarnições;
- **Prisão/detenção.** No caso de configuração de crime contra pessoas ou patrimônios público e privado, deter ou prender o infrator e apresentá-lo na Delegacia da circunscrição;
- **Condução de acidentados.** Conduzir, a princípio em ambulância, em casos excepcionais, na cabine da viatura; quando se tratar de pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas e/ou ferimentos com hemorragia, o condutor deverá, a princípio, adotar medidas de segurança;
- **Procedimentos com crianças e/ou adolescentes infratores**

Crianças

Encaminhar o infrator ao Conselho Tutelar do Município, registrando-o naquele órgão e no respectivo relatório de ocorrência;

Caso o Conselho Tutelar não esteja instalado, encaminhar o infrator à autoridade judiciária, a quem será dirigido o Relatório de Ocorrência;

Na impossibilidade de observar os itens anteriores, encaminhar o infrator aos pais ou responsáveis e o relatório de ocorrência à autoridade judiciária;

Conduzi-los sempre na cabine da viatura, nunca em compartimento fechado, em condições atentatórias à sua dignidade e/ou à sua integridade física e mental;